

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anajatuba
Secretaria Municipal de Saúde
Registro de Preços Eletrônico - 062/2022

Resultado da Homologação

0001 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, Especificação: de fonte natural potável sem gás. Embalagem: garrações de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo). - Água Mineral - Valor Referência: 10,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Água Mineral	7.500 Galão	6,90	51.750,00	Homologado em 12/01/2023 18:00:56 Por: Luis Fernando Costa Aragão

0002 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, Especificação: de fonte natural potável sem gás. Embalagem: garrações de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo). - Água Mineral - Valor Referência: 10,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Água Mineral	2.500 Galão	6,90	17.250,00	Homologado em 12/01/2023 18:00:56 Por: Luis Fernando Costa Aragão

0003 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, em Fardo contendo 12 garrafas, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses). - Água Mineral - Valor Referência: 28,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Água Mineral	7.500 Fardo	15,40	115.500,00	Homologado em 12/01/2023 18:00:56 Por: Luis Fernando Costa Aragão

0004 - ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, em Fardo contendo 12 garrafas, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses). - Água Mineral - Valor Referência: 28,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Água Mineral	2.500 Fardo	15,40	38.500,00	Homologado em 12/01/2023 18:00:56 Por: Luis Fernando Costa Aragão

0005 - ÁGUA MINERAL EM COPO, Especificação: de fonte natural, potável, sem gás. Embalagem: acondicionada em copo de 200 ml em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses). - COPO - Valor Referência: 43,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA	COPO	1.000 Caixa	31,10	31.100,00	Homologado em 12/01/2023 18:00:56 Por: Luis Fernando Costa Aragão

0006 - GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL PARA ÁGUA - 20 LITROS: Aquisição de garrafão plástico, destinado ao envasilhamento de água mineral, a ser utilizado no sistema retornável intercambiável, os vasilhames retornáveis devem trazer impresso de forma indelével e legível na parte superior do garrafão, entre o gargalo e o anel de reforço superior: I - a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil, especificada na forma "Data de Fabricação" e "Prazo de Validade" expressos segundo a escrita usual; mês/ano; e II - o número de certificação da embalagem que atesta a sua conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14222 e 14328. - GARRAFÃO - Valor Referência: 27,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 647
RUBRICA F

MASTER COMERCIO E SERVIÇO
LTDA

GARRAFÃO

2.000 Unidade

17,90

35.800,00

Homologado em
12/01/2023 18:00:56
Por: Luis Fernando
Costa Aragão

LUIS FERNANDO
COSTA
ARAGAO:57503028220

Assinado de forma digital por
LUIS FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220
Dados: 2023.01.12 18:10:20
-03'00'

Luis Fernando Costa Aragão
Autoridade Competente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2022

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, Através do Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº062/2022, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da licitante vencedora do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. EMPRESA: **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 20.628.085/0001-64, no Valor Total HOMOLOGADO R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais). EMPRESA: **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ nº 43.262.038/0001-45, no Valor Total HOMOLOGADO R\$ 66.900,00 (Sessenta e seis mil e novecentos reais). **VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R\$ 289.900,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).** Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supracitada a cima como vencedora do Pregão Eletrônico nº062/2022, sendo assim homologada os respectivos itens a empresa vencedora.

Anajatuba - MA, 12 de JANEIRO de 2023

LUIS FERNANDO
COSTA

ARAGAO:57503028220

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO COSTA
ARAGAO:57503028220

Dados: 2023.01.12 18:09:27 -03'00'

LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde.

Decreto nº042/2022